

FOLHAS N. 350
 RUB. 76



PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO:
0000091923

TÍTULO: Extrato do Contrato nº 02-2016-SEDETEC-SERGIPETEC

USUÁRIO: PEDRO OLIVEIRA MENEZES

LOGIN: pedro.menezes

CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA TECNOLOGIA -SEDETEC

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/01/2017

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 02/01/2017

HORA: 13:54:02

COLUNA(S): 1

CENTIMETRAGEM: 231.39
 cm²

JORNAL: Diário Oficial do
 Estado de Sergipe

EDIÇÃO: -

CADERNO: Diário Oficial do Estado de Sergipe

SEÇÃO: SECRETARIAS

DADOS
 DO
 ARQUIVO

EXTENSÃO: doc

IMPRESSÃO

DATA: 02/01/2017

HORA: 13:57:42

USUÁRIO: PEDRO OLIVEIRA MENEZES



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FOLHAS N.º 354
RUB. 76

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 02/2016

PROCESSO Nº.	019.000-00789/2016-1
CONTRATANTE	Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC
CONTRATADA	Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC
OBJETIVO	O estabelecimento de parceria entre o Poder Público Estadual e a Organização Social - SERGIPETEC, para promover, fomentar, gerenciar, e consolidar a implementação do Parque Tecnológico garantindo seu desenvolvimento econômico prioritariamente nas áreas de tecnologia da informação e comunicação, energia e meio ambiente e biotecnologia, oferecendo serviços ao Poder Público Estadual nestas áreas.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	Unidade 19402 - Fundo Estadual para o desenvolvimento Científico Tecnológico, funcional - 19.573.0021.- Atividade 0827 - Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico, Elemento de despesa 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes FR 0105 - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
VALOR	R\$ 15.763.995,56 (quinze milhões, setecentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA VIGÊNCIA	23 de dezembro de 2016.
PARECERES DA PGE	O presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura e perdurará até 31/12/2019, podendo ser prorrogado nos termos da lei. n.º 8223/2016-PGE e n.º 9288/2016-PGE

Aracaju, 28 de dezembro de 2016.

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO
CHEFE DA ASPLAN/SEDETEC